

PORTARIA N.º 139, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 060/2016 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias ao servidor Airton Valdecir Schmitt, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, o qual se deslocará à Cidade de Jaraguá do Sul - SC, no período compreendido entre os dias 16 à 19 de maio de 2016, para participar da 46ª Assembleia da ASSEMAE, cujo tema tratará sobre: Saneamento Básico - um direito de todos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
03 de maio de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município